



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Avenida Onofre Pinto Lara, 05 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1327

E-mail: [contato@camarapiracema.mg.gov.br](mailto:contato@camarapiracema.mg.gov.br)

**PORTARIA Nº 011/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2.021**

### **NOMEIA SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG**

O Presidente da Câmara Municipal de Piracema/MG, Sr. Márcio Roberto da Silva, no uso das suas atribuições legais, faz saber que, nos termos da Lei Complementar Municipal nº044/2017, resolve:

Art. 1º - Fica designada a servidora **SRA. ADRIANA APARECIDA PENA**, como responsável pela publicação dos atos da Câmara Municipal de Piracema/MG, a partir dessa data.

Art. 2º - A servidora deverá proceder a publicação dos atos da Câmara Municipal de Piracema/MG, nos moldes previstos na legislação vigente, bem como certificar a publicação e tomar as demais providências necessárias ao fim determinado.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2.021, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piracema/MG, 01 de janeiro de 2.021

*Márcio Roberto da Silva*  
**MÁRCIO ROBERTO DA SILVA**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Publicado em 01/01/2021  
no quadro de avisos conforme  
Lei Municipal 904 de 21/08/01

*[Assinatura]*